Associação Empresarial da Beira Baixa

Contributos da análise da Proposta de Lei n.º 148/XIII
Alteração ao PNPOT para o horizonte 2020-20230

ENQUADRAMENTO:

A alteração do PNPOT tem como objetivos a elaboração do novo programa de ação para o horizonte 2030, no contexto de uma estratégia de organização e desenvolvimento territorial de mais longo prazo suportada por uma visão para o futuro do país que acompanha o desígnio último de alavancar a coesão interna e a competitividade externa do nosso país e, também, o estabelecimento de um sistema de gestão, acompanhamento e monitorização, capaz de dinamizar a concretização das orientações, diretrizes e medidas de política e de promoção do PNPOT como referencial estratégico da territorialização das políticas públicas e da programação de investimentos territoriais, financiados por programas nacionais e comunitários.

A versão final da proposta de PNPOT, agora em discussão pelo grupo de trabalho, reflete a ponderação criteriosa dos contributos recebidos no período de consulta pública realizada em 2018, bem como a participação dos órgãos próprios das Regiões Autónomas, no quadro do reconhecimento das especificidades resultantes do seu estatuto autonómico.

É com este enquadramento, que a AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa, foi convidada a participar na audição conjunta a ter lugar no dia 27/03/2019 na Assembleia da Republica, tendo reunido, para o efeito algumas, considerações ao documento que a seguir se apresentam.

Da análise do documento verificamos que as Associações Empresariais estão em vários domínios, o que nos apraz registar, no entanto é apenas no domínio económico, medida 3.10, que lhe é atribuída a qualidade de Entidades de Coordenação.

Neste sentido, faremos apenas alguns reparos/proposta de melhoria que passamos a descrever:

Reclassificar a participação das Associações Empresariais, na qualidade de Entidades de Coordenação nos seguintes domínios/medidas, descritas de forma telegráfica:

DOMINIO ECONÓMICO

Medida 3.2

TÍTULO: Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural

Atendendo às recentes transformações do território, incêndios, despovoamento, custos de contexto, etc.

Medida 3.5

TÍTULO: Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços

Considerando a interação com diversos atores do território e o potencial destes territórios no que respeita à valorização de produtos endógenos, sector agroalimentar, plantas nativas, etc.

Medida 3.8

TÍTULO: Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial

Diversidade de programas e ações de interação com agentes do território, ligação empresas, ensino, mercado de trabalho/empreendedorismo.

Medida 3.10 – Já classificada em "COORDENAÇÃO"

TÍTULO: Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo

Criação de agências de desenvolvimento regional e promoção no exterior, do potencial do território.

Medida 5.10

TÍTULO: Aprofundar a cooperação transfronteiriça

Particularizando o posicionamento da AEBB, afastado dos grandes centros há um potencial enorme de aproximação ao mercado ibérico.

Medida 3.11

TÍTULO: Organizar o território para a economia circular

Importância das Associações na promoção da interação entre empresas e intraempresas e na aproximação ao centros de conhecimento (Investigação e desenvolvimento).

DOMINIO DA GOVERNANÇA

Medida 5.3

TÍTULO: Potenciar e qualificar a cooperação territorial

Através da facilitação e ligação entre agentes económicos e gestores territoriais e participação ativa em novas competências de descentralização regional.

Assembleia da Republica, 27 de março de 2019

O Presidente da Direção da AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa

José Gameiro